



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

# COMISSÃO DE ÉTICA 2023

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL DA COMISSÃO DE ÉTICA - 2023**

### **TITULARES**

Diogo Fernando Arbigaus – PRESIDENTE  
Stela Galdino Freitas dos Santos  
Sylvio Jose Coelho de Souza

### **SUPLENTES**

Eduardo Borba Chaffin Junior  
Kelly de Fatima Carneiro  
Palterson Andrade Ferreira

### **SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

Felipe Carrijo Alves

### **EDIÇÃO, PROJETO GRÁFICO-VISUAL E DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

## SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	4
II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC .....	5
III - FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA .....	6
IV – COMPOSIÇÃO.....	7
V - REUNIÕES.....	8
VI - CONSULTAS .....	9
VII - PROCEDIMENTOS ÉTICOS .....	11
VIII - CONFLITO DE INTERESSES.....	13
IX – EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO.....	16
X – CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 2023.....	18
XI – OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CET/ANAC .....	20
XII - PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA O ANO 2024 .....	21
XIII - CONCLUSÃO .....	22
FALE COM A COMISSÃO .....	23

## I – INTRODUÇÃO

A produção deste relatório anual de atividades da Comissão de Ética da ANAC (CET/ANAC) tem como objetivo apresentar ações realizadas (constantes ou não do Plano de Trabalho para o ano de 2023) e os resultados obtidos na gestão da ética na ANAC durante o ano de 2023, além de, resumidamente, apresentar as diretrizes do Plano de Trabalho para o ano de 2024. A CET/ANAC foi inicialmente instituída por meio da Resolução ANAC nº 29, de 2008, e teve seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 431, de 2017. Em julho de 2019, o normativo foi atualizado com a aprovação da Resolução ANAC nº 523, de 2019, que dispôs sobre a Comissão de Ética da ANAC, aprovou o Regimento Interno da Comissão e revogou as resoluções anteriores.

Após, no ano de 2020, a Agência instituiu o seu próprio Código de Ética e Conduta, estabelecido na Resolução ANAC nº 569/2020, que entrou em vigor no mês de agosto de 2020. No ano de 2022 houve a edição da Resolução nº 671, que inclui a necessidade de revisão periódica do Código de Ética e Conduta.

## II – COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANAC

Segundo o art. 7º do Decreto n° 6.029/2007, compete à Comissão de Ética da ANAC:

- I. atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores da ANAC;
- II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:
  - a. submeter à Comissão de Ética Pública (CEP/PR) propostas para seu aperfeiçoamento;
  - b. dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
  - c. apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
  - d. recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da ANAC, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- III. representar a ANAC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal; e
- IV. supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal (CCAAF) e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

### III - FUNÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

A Resolução nº 10 de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública – CEP/PR, órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, incisos V a XV) e de rito processual para as Comissões de Ética. Essas normas podem ser resumidas em cinco macro funções técnicas, quais sejam:

1. Educativa: promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
2. Consultiva: responder a consultas que lhe forem dirigidas, orientando e aconselhando sobre a conduta ética do servidor público;
3. Representativa: representar a ANAC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal;
4. Investigativa: apurar fato ou conduta em desacordo com as normas éticas; e
5. Punitiva: aplicar a penalidade de censura ética ao servidor, sugerir a exoneração de ocupante de cargo em comissão ou o retorno ao órgão de origem.

## IV – COMPOSIÇÃO

A CET/ANAC é composta por três membros titulares e três suplentes, sendo servidores do quadro permanente da ANAC e que tenham sido aprovados no estágio probatório, escolhidos pela Diretoria e designados pelo Diretor-Presidente da ANAC a partir da indicação alternada do Grupo de Desenvolvimento Técnico (GDT) e do Grupo de Desenvolvimento Institucional (GDI).

Os membros da Comissão de Ética cumprem mandatos não coincidentes de 3 (três) anos, sendo permitida uma única recondução. O Presidente da CET/ANAC é escolhido pelos membros da Comissão para o mesmo período que durar o mandato.

Além de serem servidores já aprovados no estágio probatório, os servidores indicados para membros da Comissão de Ética não podem estar respondendo a processo administrativo disciplinar e não podem ter sofrido, nos últimos cinco anos, punição de suspensão disciplinar e, nos últimos três anos, punição de advertência disciplinar ou penalidade aplicada por comissão de ética.

A CET/ANAC é composta atualmente pelos seguintes servidores:

- Diogo Fernando Arbigaus – Presidente e membro titular – mandato até 30/06/2025;
- Stela Galdino Freitas dos Santos – membro titular – mandato até 30/06/2024;
- Sylvio Jose Coelho de Souza – membro titular – mandato até 30/04/2026;
- Eduardo Borba Chaffin Junior – membro suplente – mandato até 30/06/2025;
- Kelly de Fátima Carneiro – membro suplente – mandato até 30/06/2024; e
- Palterson Andrade Ferreira – membro suplente – mandato até 30/04/2026.

No ano de 2023, após realização de chamamento interno para compor a Comissão, o servidor Sylvio Jose Coelho de Souza ingressou na Comissão de Ética como suplente na vaga do antigo suplente. Posteriormente, em setembro, o membro Sylvio tornou-se membro titular da Comissão, enquanto o antigo titular, Palterson, tornou-se membro suplente da Comissão de Ética da ANAC.

A Comissão de Ética da ANAC conta com um Secretário-Executivo com dedicação exclusiva, responsável por contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética aprovado pela Comissão, observadas as orientações da Comissão de Ética Pública, e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão. Atualmente, a Comissão não conta com representantes locais em unidades da ANAC situadas fora da Sede em Brasília/DF.

## V - REUNIÕES

Conforme estabelece o seu Regimento Interno, a CET/ANAC reúne-se ordinariamente uma vez por mês, preferencialmente na primeira quarta-feira de cada mês.

Em 2023, foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias nas seguintes datas: 19 de janeiro, 10 de fevereiro, 13 de março, 06 de abril, 15 de maio, 05 de junho, 05 de julho, 10 de agosto, 06 de setembro, 19 de outubro, 01 de novembro e 14 de dezembro. Além das reuniões ordinárias, ocorreram 3 (três) reuniões extraordinárias nas seguintes datas: 26 de abril, 24 de maio e 10 de julho.

Além das reuniões ocorridas em 2023, a Comissão de Ética participou das reuniões do Subcomitê de Integridade da ANAC - do qual a Comissão é parte, e de reuniões junto a servidores e unidades consulentas da Comissão.

## VI - CONSULTAS

Em 2020, ano da edição do Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos da ANAC, houve um aumento natural no número de consultas recebidas pela Comissão de Ética, em virtude da novidade do tema no âmbito da ANAC. Nos anos seguintes houve uma leve diminuição no total de consultas recebidas pela Comissão de Ética, tendência que se manteve no ano de 2023.

As consultas foram recebidas, majoritariamente, pelo e-mail da Comissão ([etica@anac.gov.br](mailto:etica@anac.gov.br)), sendo apenas uma enviada via SEI! à caixa da Comissão (ETICA).



As dúvidas foram relativas ao sistema E-Patri, reuniões com entes privados, atuação ética na avaliação de desempenho, subordinação entre familiares, relação de servidor da ANAC como consumidor junto a empresa aérea, ações da ANAC junto a operadores aéreos, bolsas de estudos ofertadas por regulado, e despesas de agente da ANAC em eventos.

Todas as 16 (dezesseis) consultas recebidas no ano de 2023 pela Comissão de Ética foram respondidas dentro do prazo estabelecido de até 30 (trinta) dias. Pelo segundo ano consecutivo todas as consultas foram respondidas dentro do prazo limite. Agora, o percentual da série histórica (2019-2023) de consultas respondidas dentro do prazo é de 85,7%; ao final do ano anterior, o valor era de 80,8%.



O prazo máximo despendido para responder uma consulta foi de vinte e quatro dias, enquanto o prazo mínimo foi de um dia. Em 2023, o tempo médio gasto para responder a consultas de teor ético foi superior a 12 dias; no ano anterior, 2022, o prazo médio foi de quase 11 dias.



## VII - PROCEDIMENTOS ÉTICOS

No ano de 2023 a CET/ANAC recebeu 7 (sete) denúncias/representações quanto a possíveis desrespeitos ao regramento ético vigente para os agentes públicos da Agência. Esses processos se juntaram a outros 2 (dois) procedimentos preliminares e 4 (quatro) processos de apuração ética, todos relativos a anos anteriores que ainda não haviam sido concluídos até o final de 2023.

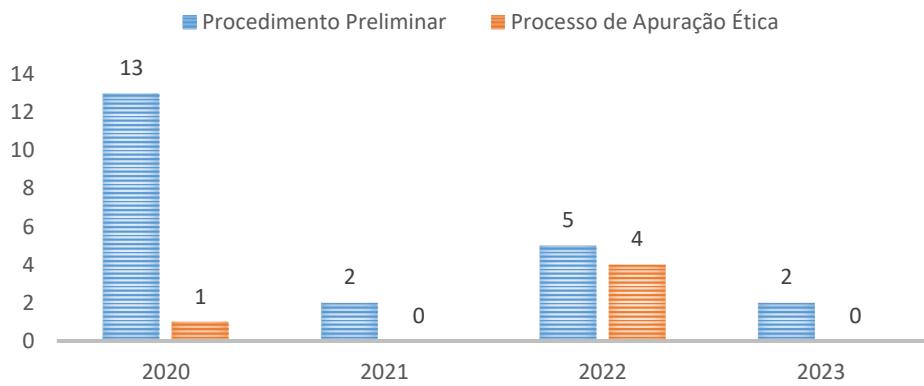


Das 7 (sete) denúncias/representações recebidas, quatro foram arquivadas por não possuírem os requisitos para instauração de procedimento preliminar; outra denúncia/representação ainda se encontra em análise, enquanto as outras duas foram convertidas em procedimento preliminar para maior apuração.

Quanto aos procedimentos preliminares em andamento no ano de 2023, a CET/ANAC arquivou 1 (um) processo e celebrou um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP). Outros dois procedimentos preliminares ainda se encontravam em andamento ao final do ano de 2023. Nenhum processo de apuração ética foi concluído no decorrer do ano de 2023.

Desde março e até o início do ano de 2024, a Comissão acompanhará o cumprimento e execução de um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional realizado. Se não houver notícia de descumprimento do Acordo, o respectivo procedimento preliminar será arquivado. A lavratura do ACPP está prevista no artigo 23 da Resolução CEP nº 10 e não é de aceitação obrigatória pelo investigado.

## NÚMERO DE PROCESSOS INSTAURADOS



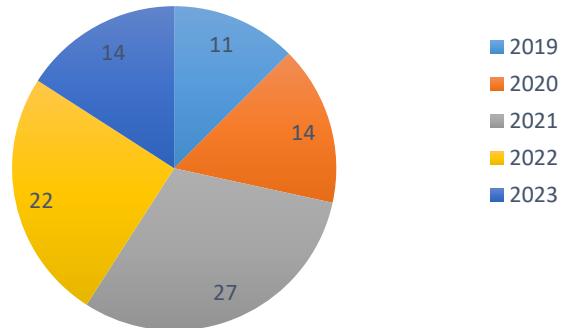
## VIII - CONFLITO DE INTERESSES

No ano de 2023, a Comissão de Ética da ANAC recebeu várias consultas de análise quanto a potencial conflito de interesses ou pedido de autorização de exercício de atividade privada, conforme previsão da Lei nº 12.813/2013. Todas as consultas foram realizadas pelo Sistema Eletrônico de Prevenção ao Conflito de Interesses – SeCI.

Consultas sobre potencial conflito de interesse e pedidos de autorização de atividade privada são realizados por meio do SeCI, da CGU, conforme prescrição da Instrução Normativa ANAC nº 140/2019.

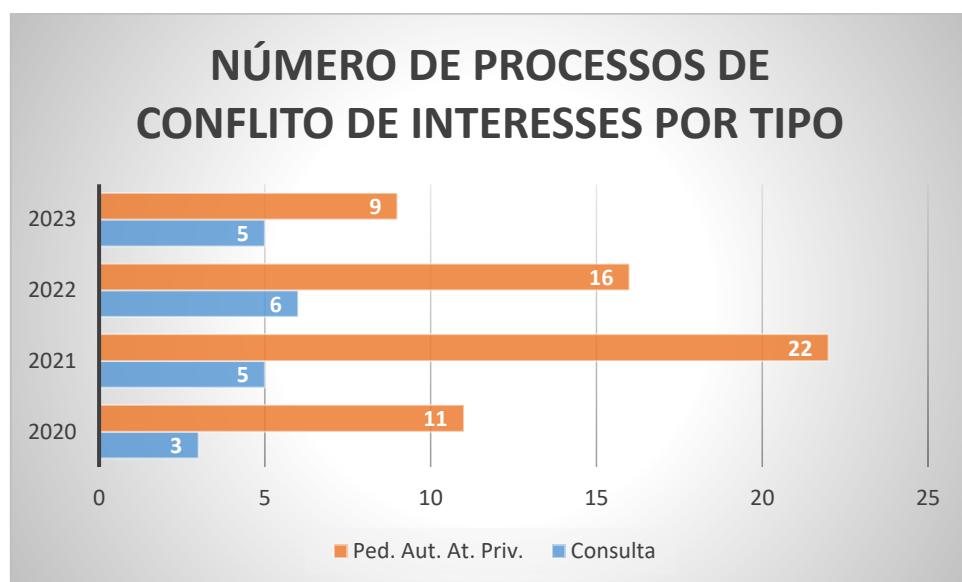
A análise da situação de conflito de interesses na autorização do exercício de atividade privada somente ocorreu quando não havia qualquer vedação legal à atividade em foco. A primeira análise - de vedações legais às atividades pretendidas – é realizada pela Superintendência de Gestão de Pessoas, por competência.

**NÚMERO DE PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES RECEBIDOS PELA CET**



Em 2023, foram 14 (catorze) processos recebidos pela CET/ANAC, enquanto outros 7 (sete) processos não foram enviados à análise da Comissão de Ética devido à ausência de respaldo na legislação de pessoal – análise realizada previamente pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) - ou em virtude de o servidor ocupar Cargo em Comissão no qual a consulta deve ser endereçada à Comissão de Ética Pública. Em comparação com o ano imediatamente anterior (28), nota-se uma ligeira queda no número total de consultas realizadas.

Do total de processos recebidos pela Comissão de Ética, 5 (cinco) chegaram sob a forma de consulta, enquanto outros 9 (nove) processos chegaram sob a forma de pedido de autorização para exercício de atividade privada.



Os processos recebidos em 2023 foram analisados pelos membros da Comissão e respondidos no prazo médio de 13 (treze) dias após o recebimento do processo por parte da SGP. Para comparação, no ano de 2022 o prazo médio para resposta foi pouco inferior a 6 (seis) dias. Somente um processo não fora respondido dentro do prazo estabelecido pela Comissão – 15 dias após o recebimento dos autos.

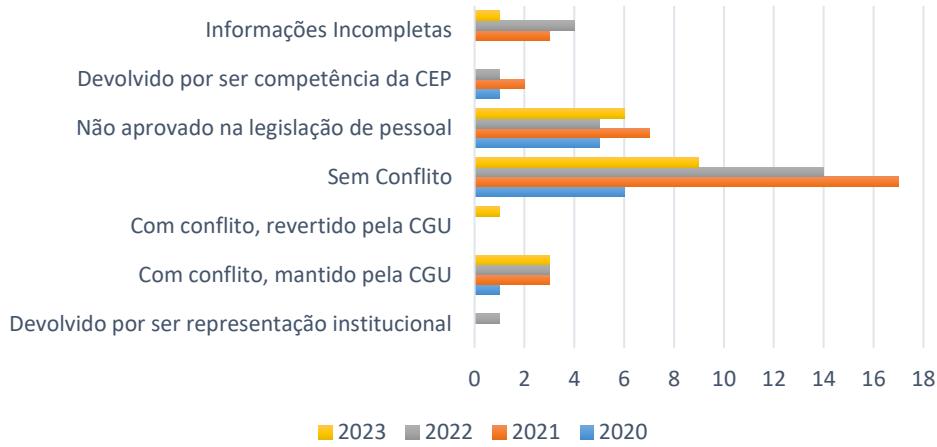


Dos 14 processos que chegaram à Comissão de Ética, 13 processos tiveram o mérito analisado quanto a possível conflito de interesses. Em aproximadamente 61% não foi identificada qualquer situação que caracterizasse o conflito de interesse na forma dos artigos 5º e 6º da Lei nº 12.813/2013. Um processo foi identificado risco de conflito de interesses, mas com ações que mitigassem os riscos. Outros 4 (quatro) processos tiveram detectados possíveis

conflito de interesses, que foram analisados de forma definitiva pela Controladoria-Geral da União (CGU), sendo a decisão da Comissão de Ética da ANAC referendada por aquela CGU em 3 processos.

Ainda em relação aos processos enviados à Comissão de Ética, 1 (um) processo foi devolvido em virtude de ter sido enviado com informações insuficientes, por parte do servidor consultante. Quanto a estes, reforça-se que a Comissão de Ética, em regra, busca suprir a falta de informações junto ao consultante antes de devolver o processo.

## ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CONFLITO DE INTERESSES



Compete à Comissão de Ética Pública (CEP) se manifestar nos pedidos dos ocupantes de cargo em comissão correlacionado a DAS 5 ou superior, conforme Lei nº 12.813/2013, art. 8º, incisos IV e V, e parágrafo único.

## IX – EDUCAÇÃO PARA A ÉTICA E CAPACITAÇÃO DA COMISSÃO

Assim como havia sido nos anos anteriores, 2023 continuou sendo um ano de muito trabalho para a Comissão de Ética na área de educação para a ética.

Ações que já vinham sendo realizadas em anos anteriores foram mantidas no ano de 2023: a) continuidade da publicação do ementário de precedentes da Comissão de Ética, que busca dar transparência a qualquer interessado sobre os posicionamentos da CET/ANAC em consultas recebidas e situações de conflito de interesses; e b) disponibilização de Guias Práticos, que são documentos que buscam tratar de forma leve, rápida e prática de temas relativos ao Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos da ANAC; em 2023 foi disponibilizado e divulgado o Guia Prático de Recebimento de Brindes e Presentes.

Outra ação realizada foi a promoção do 3º Seminário de Ética na ANAC, ocorrido no mês de setembro. O evento ocorreu de forma virtual e contou com a presença da palestrante Carla Sabrina Xavier Antloga, professora de psicologia da Universidade Federal de Brasília. O evento contou com a abertura do Diretor Ricardo Catanant e teve o tema “Assédio no trabalho”.

O evento contou com a inscrição de 130 (cento e trinta) pessoas, teve a participação ao vivo de 187 (cento e oitenta e sete) acompanhando o evento no momento da transmissão e, passados quatro meses do evento, a gravação já ultrapassou 260 visualizações. Da avaliação do evento realizada pelos inscritos, destaca-se o seguinte:

- 54% consideraram o conteúdo do evento excelente e 38% o consideraram bom;
- 49% consideraram como excelente a aplicabilidade do treinamento às atividades profissionais e 39% consideraram como bom;
- para 85% o evento atendeu às expectativas como bom ou excelente;
- 44% deram nota máxima para o evento, enquanto 46% avaliaram, em geral, o evento com nota 8 ou 9.

No ano de 2023 outra ação realizada no âmbito da educação para a ética foi o desenvolvimento de curso autoinstrucional voltado aos secretários terceirizados da Agência. O curso será incluído no portal de capacitação no ano de 2024. Assim como o curso desenvolvido para os estagiários no ano de 2022, esse curso contempla cenários e orientações diretrivas a esse público-alvo tão importante na ANAC, a fim de elucidar temas e princípios éticos a esses agentes públicos da ANAC.

No mês de junho de 2023, a Comissão de Ética da ANAC conjuntamente à Comissão de Ética Pública, promoveu uma palestra dedicada exclusivamente às altas autoridades da nossa Agência. Na oportunidade, o conselheiro da Comissão de Ética Pública, senhor Antônio Carlos Nóbrega, trouxe uma mensagem no tema de 'Prevenção ao Conflito de Interesses' e esclareceu o papel importante daquela Comissão na orientação dos agentes do alto escalão do Governo. A palestra, ocorrida de forma virtual e presencial, contou com a participação de Superintendentes, Gerentes e Chefes de Unidades vinculadas diretamente à Diretoria, e foi aberta pelo Diretor-Presidente da ANAC, Tiago Pereira.

Por fim, é necessário relembrar que os membros titulares e o secretário-executivo da Comissão de Ética possuem a formação básica em ética promovida pela CEP/PR em parceria com a ENAP. Além disso, alguns membros e o secretário-executivo realizaram o curso avançado em ética, promovido pela ENAP. Ademais, o secretário-executivo da Comissão de Ética continua como um dos professores/facilitadores dos cursos de ética promovidos pela Comissão de Ética Pública em parceria com a ENAP.

## X – CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO DE 2023

Ao final do ano de 2022 a Comissão de Ética estabeleceu o seu Plano de Trabalho para o ano de 2023, que continha ações específicas a serem realizadas nos trabalhos desenvolvidos pela CET/ANAC.

O quadro abaixo resume as ações elencadas no Plano e o status de cumprimento dele.

Nº	AÇÕES	PRODUTO	META	STATUS
1	Realizar curso de ética voltado para secretários terceirizados	Curso de Ética	1 Curso de Ética Realizado	Ação cumprida
2	Realizar palestra de ética para altas autoridades da ANAC	Palestra	Palestra Realizada	Ação cumprida
3	Realizar 3º Seminário de Ética na ANAC	Seminário	1 Seminário Realizado	Ação cumprida
4	Promover a conscientização ética de usuários de serviços da ANAC	Ação de Conscientização	5 Comunicados por ano	Ação cumprida
5	Realizar pesquisa sobre vestimentas no ambiente de trabalho	Pesquisa	Pesquisa Realizada	Ação não cumprida
6	Divulgar internamente o Código de Ética e Conduta da ANAC e assuntos correlacionados meio de comunicações da ASCOM - Check-in Ético	Check-in Ético divulgado pela ASCOM	6 Comunicados por ano	Ação Cumprida
7	Realizar a revisão do Código de Ética e Conduta da ANAC (CECAP)	Proposta de Revisão do CECAP	Proposta de Revisão submetida à Diretoria	Ação não cumprida

Todas as ações foram cumpridas integralmente, exceto as ações 5 e 7. A ação de revisão do Código de Ética e Conduta foi iniciada e, no momento, encontra-se em andamento. Foram realizados *benchmarkings* de códigos de ética de outras instituições públicas e privadas, além da consulta interna para ouvir a opinião dos agentes da ANAC. Assim, o documento ainda está sendo consolidado para posterior envio à deliberação da Diretoria da ANAC. Quanto à ação 5, esta descontinuada no decorrer do ano de 2023, haja vista que o Colegiado decidiu que não mais seria necessária a realização dessa pesquisa.

As ações 1, 2 e 3 estão mais bem detalhadas no tópico IX deste Relatório.

O cumprimento da ação 4 continuou o trabalho iniciado em 2022 de orientação a usuários dos serviços da ANAC, por meio do LinkedIn, Twitter e Instagram, quanto às regras éticas que

devem ser obedecidas pelos agentes da ANAC. Entende-se que essa é uma oportunidade de reforçar o compromisso ético da Agência perante a sociedade.

O cumprimento da ação 6 busca trabalhar, de forma permanente, pequenos conceitos e pérolas de ética no ambiente da Agência. O Check-in Ético, enviado bimestralmente via e-mail, busca concretizar conceitos e princípios éticos na atuação cotidiana dos agentes públicos da ANAC. Importa ressaltar que, de forma recorrente, os textos trabalhados são elogiados pelo público-alvo do envio.

## XI – OUTRAS AÇÕES REALIZADAS PELA CET/ANAC

Além das funções educativa, consultiva, representativa, investigativa e punitiva da Comissão, durante o ano de 2023 a Comissão realizou outras atividades e acompanhamentos que merecem destaque:

- Coordenação do Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal – CGCP, realizando reuniões e conversas com as unidades componentes do Comitê a fim de avaliar a continuidade do Comitê;
- Acompanhamento e orientação aos servidores da ANAC quanto às mudanças trazidas pelo Decreto nº 10.571/2020 e a vigência do sistema E-Patri;
- Acompanhamento, divulgação e orientação relativos ao Decreto nº 10.889/2021 quanto às regras na divulgação das agendas públicas de autoridades da ANAC;
- Participação em questionários e relatórios da ANAC, coordenados pela Superintendência de Planejamento Institucional;
- Participação, por meio de pequena palestra, no evento interno da Corregedoria da ANAC;
- Participação no XXIII Seminário Ética na Gestão, promovido pela Comissão de Ética Pública, na qual a Comissão de Ética na ANAC foi premiada por boa prática realizada no âmbito da Agência;
- Chamamento interno para composição de banco de defensores dativos da Comissão de Ética da ANAC;
- Participação no curso promovido pela Superintendência de Aeronavegabilidade para agentes públicos credenciados pela Agência;
- Reunião junto à Superintendência de Gestão de Pessoas para tratar do exercício de atividade privada; e
- Participação no grupo de trabalho para campanha de assédio moral e sexual na Agência.

## XII - PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARA O ANO 2024

Com a experiência das atividades e demandas dos últimos anos e utilizando-se como parâmetro a tabela para o desenvolvimento do Plano de Trabalho (enviado pela Comissão de Ética Pública em 2020), a CET/ANAC desenvolveu e aprovou o seu Plano de Trabalho da Comissão para o ano de 2024.

A criação do Plano de Trabalho e das atividades previstas para o ano de 2024 utilizou o diagnóstico da situação do órgão quanto aos seguintes temas: Compromisso Institucional, Planejamento, Regramento, Infraestrutura, Educação, Comunicação, Aconselhamento, Salvaguardas, Gerenciamento do Risco e Monitoramento da Conduta, Apurações e Avaliação da Gestão.

Com base nas respostas aos questionamentos de cada um desses temas, o plano de trabalho para 2024 priorizará ações relacionadas ao tema ‘Educação para a Ética’ e ‘Comunicação’. Apesar de não ter sido concluída em 2023 e não ter sido novamente incluída para o ano de 2024, ressalta-se que durante o ano de 2024 ocorrerá a conclusão da revisão do Código de Ética e Conduta da ANAC para envio à Diretoria da Agência.

## XIII - CONCLUSÃO

Após anos de trabalho da Comissão na organização interna e execução de ações voltadas à educação para ética, o ano de 2023 mostrou que o caminho da educação ética possui bons resultados, que foram, inclusive, reconhecidos pela Comissão de Ética Pública.

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Ética busca sempre a excelência da ética nos agentes da ANAC e no relacionamento desses com a sociedade. Para melhor orientação dos trabalhos da Comissão, considerando que os recursos humanos são escassos, anualmente os membros se reúnem para avaliar as ações prioritárias e desenvolver o próprio Plano de Trabalho.

Cientes de que, a cada ano, os desafios são maiores, o foco principal da Comissão permanecerá no desempenho eficiente e de qualidade de suas competências, especialmente na orientação dos agentes públicos da ANAC. Para isso, a Comissão continuará na edição anual do Seminário de Ética na ANAC, além de buscar uma aproximação maior junto às unidades, por meio da participação em eventos internos dessas unidades.

A educação para ética buscará continuar trabalhando os temas que geram mais dúvidas, levantados na pesquisa de opinião realizada recentemente. A difusão, interna e externa, de princípios éticos deve ocorrer de forma perene, a fim de buscar a excelência dos agentes da ANAC na esfera ética e mostrar à sociedade brasileira o que ela pode esperar de um agente público da nossa Agência.

Como canais permanentes de contato com a Comissão de Ética para receber dúvidas, denúncias, representações ou sugestões, permanecem o e-mail – [etica@anac.gov.br](mailto:etica@anac.gov.br), a caixa ‘ETICA’ no SEII!, a plataforma Fala.BR para usuários dos serviços públicos e ainda a possibilidade de atendimento presencial (mediante agendamento prévio).

A Comissão de Ética da ANAC, como um dos pilares de integridade da Agência, permanecerá atuando com zelo, dedicação, imparcialidade e respeito a todos os agentes públicos, buscando o desenvolvimento e a conscientização ética dos agentes da ANAC, aspecto imprescindível à boa e correta prestação do serviço público oferecido pela ANAC.

## FALE COM A COMISSÃO



Clique para enviar e-mail para a Comissão de Ética  
[\(etica@anac.gov.br\)](mailto:etica@anac.gov.br)



Clique para Envio de processo eletrônico à unidade 'ETICA'



Leia o Código de Ética e Conduta da ANAC.

Saiba mais o que a ANAC espera de você!



acompanhe a anac nas redes sociais



/oficialanac



/oficialanac



/company/oficial-anac



/oficial\_anac